



## **Edital 01/2018**

### **Seleção de estagiários para a Editora Universitária**

A Editora Universitária torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado a graduandos dos cursos de Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública, de Bacharelado em Biblioteconomia, Bacharelado em Mídias Digitais, Bacharelado em Relações Públicas e de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB e graduandos do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet ou demais cursos da área de Tecnologia da Informação oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB ou pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano e 06 (seis) meses, bem como da constituição de cadastro de reserva, conforme as condições estabelecidas neste Edital, a ser publicado no site da Universidade Federal da Paraíba.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	<b>27/04/2018</b>
Prazo para solicitação de impugnação do edital	<b>30/04/2018</b>
Inscrições dos candidatos	<b>01/05/2018 a 03/05/2018</b>
Homologação das inscrições	<b>04/05/2018</b>
Pedido de Reconsideração da Homologação das inscrições	<b>07/05/2018</b>
Homologações definitivas das Inscrições	<b>08/05/2018</b>
Fase 1 - do Processo Seletivo – Teste de teórico-prático de conhecimentos específicos	<b>09/05/2018</b>



Resultado Preliminar da Fase 1	<b>10/05/2018</b>
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 1	<b>11/05/2018</b>
Resultado Definitivo da Fase 1	<b>14/05/2018</b>
Fase 2 - do Processo Seletivo – Entrevistas	<b>15/05/2018 a 16/05/2018</b>
Resultado Preliminar da Fase 2	<b>17/05/2018</b>
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 2	<b>18/05/2018</b>
Resultado Definitivo da Fase 2	<b>21/05/2018</b>
Fase 3 - do Processo Seletivo – Análise curricular	<b>22/05/2018</b>
Resultado Preliminar da Fase 3	<b>22/05/2018</b>
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 3	<b>23/05/2018</b>
Resultado Definitivo da Fase 3	<b>24/05/2018</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>25/05/2018</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

2.2. **Deverão ser realizadas através do e-mail:** atendimento.editora.ufpb@gmail.com, no período de **01 a 03 de maio de 2018.**

2.3. Para efetua-las, o candidato deverá enviar:

2.3.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRE (coeficiente de rendimento escolar);



- 2.3.2. Cópia do Horário de aulas;
  - 2.3.3. Cópia da Carteira de Identidade;
  - 2.3.4. Cópia do Título de Eleitor;
  - 2.3.5. Cópia do CPF;
  - 2.3.6. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
  - 2.3.7. Currículo atualizado;
  - 2.3.8. Ficha de inscrição (anexo I do Edital) devidamente preenchida.
- 2.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 O processo de seleção de candidatos será realizado com base em 04 (quatro) fases:**

- 3.1.1. Teste de conhecimentos específicos: a ser realizado através de prova teórico-prática, a fim de identificar o nível de conhecimento dos candidatos no que diz respeito às atividades que serão desempenhadas nesta Editora. Esta etapa terá peso 04 (quatro) no processo seletivo;
- 3.1.2. Entrevista individual realizada com os candidatos, gravada para análise posterior, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, coerência nas ideias, conhecimentos sobre a Editora ou sobre publicações de livros, proatividade e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação. Esta etapa terá peso 04 (quatro) no processo seletivo;
- 3.1.3 Análise Curricular: composta pela avaliação do currículo vitae e do histórico escolar do candidato. Avalia as experiências do candidato, com ênfase às experiências da área de atuação, com peso 01 (um) no processo



seletivo e analisa o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), exigível ser acima de 7,0, com peso 01 (um) no processo seletivo.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.2 A seleção será válida pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final do certame.**

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

##### **4.1. Estão disponíveis vagas para os seguintes cursos:**

4.1.1. Bacharelado em Mídias Digitais;

4.1.2. Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa;

4.1.3. Tecnologia em Sistemas para Internet ou demais cursos da área de Tecnologia da Informação.

##### **4.2. Formar-se-á cadastro de reserva para os seguintes cursos:**

4.1.1. Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública;

4.1.2. Bacharelado em Biblioteconomia;

4.1.3. Bacharelado em Relações Públicas.

4.3. O processo seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, com previsão de aproveitamento imediato para algumas funções. Vale ressaltar que o presente edital será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do mesmo (01 ano após a divulgação do resultado final deste certame).



## **5. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS**

### **5.1. Pré-Requisitos**

5.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública, de Bacharelado em Biblioteconomia, Bacharelado em Mídias Digitais, Bacharelado em Relações Públicas e de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB e graduandos do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet ou demais cursos da área de Tecnologia da Informação oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB ou pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ e:

5.1.1.1. Estar cursando entre o 2º ao 9º período/fase/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 10 períodos/fases/semestre;

5.1.1.2. Estar cursando entre o 2º e 7º período/fase/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 08 períodos/fases/semestre;

5.1.1.3. Estar cursando entre o 2º e 5º período/fase/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 06 períodos/fases/semestre;

5.1.1.4. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

5.1.2. Para os alunos do curso de Bacharelado em Biblioteconomia, exigir-se-á a aprovação na cadeira de Metodologia do Trabalho Científico com nota superior ou igual a sete.



## **5.2. Atribuições**

### **5.2.1. Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública:**

- 5.2.1.1. Colaborar no atendimento ao público;
- 5.2.1.2. Auxiliar no lançamento de dados em planilhas ou banco de dados;
- 5.2.1.3. Auxiliar no levantamento e atualização do acervo patrimonial de bens móveis e equipamentos;
- 5.2.1.4. Auxiliar nos serviços referentes à Prestação de Contas;
- 5.2.1.5. Auxiliar nas atividades de expediente, incluindo a digitação de memorandos, ofícios, relatórios;
- 5.2.1.6. Auxiliar nas solicitações de materiais;
- 5.2.1.7. Auxiliar na organização e arquivamento de documentos;
- 5.2.1.8. Auxiliar a gerenciar o processo de vendas da Editora UFPB;
- 5.2.1.9. Executar tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **5.2.2. Bacharelado em Biblioteconomia:**

- 5.2.2.1. Revisão das normas da ABNT das publicações da Editora UFPB;
- 5.2.2.2. Normalização das publicações da Editora;
- 5.2.2.3. Organização do acervo da Editora;
- 5.2.2.4. Classificação e organização nas estantes do acervo da Editora UFPB;
- 5.2.2.5. Executar tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **5.2.3. Bacharelado em Mídias Digitais:**

- 5.2.3.1. Editoração de e-books e de livros utilizando o software de editoração eletrônica InDesign e e-pub;



- 5.2.3.2. Manutenção e alimentação do site da Editora UFPB;
- 5.2.3.3. Manutenção e alimentação das redes sociais da Editora UFPB (*Facebook e Instagram*);
- 5.2.3.4. Criação de novas redes sociais, conforme a necessidade da Editora UFPB;
- 5.2.3.5. Executar tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### **5.2.4. Bacharelado em Relações Públicas:**

- 5.2.4.1. Auxiliar na criação do Plano de Comunicação da Editora UFPB;
- 5.2.4.2. Auxiliar na criação de políticas de publicidade institucional;
- 5.2.4.3. Auxiliar na pesquisa de opinião pública e análise de resultados;
- 5.2.4.4. Colaborar na organização de eventos e promoções;
- 5.2.4.5. Planejar campanhas institucionais de publicidade;
- 5.2.4.6. Dirigir cerimoniais dos eventos realizados pela Editora UFPB;
- 5.2.2.7. Executar tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### **5.2.5. Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa:**

- 5.2.5.1. Revisar textos seguindo a norma culta da Língua Portuguesa;
- 5.2.5.2. Auxiliar na produção de textos inerentes às ações publicitárias da Editora Universitária;
- 5.2.5.3. Produzir resenhas sobre as obras publicadas pela Editora UFPB;
- 5.2.5.4. Exercer outras atribuições compatíveis com a área de formação do estagiário.



### **5.2.6. Tecnologia em Sistemas Para Internet ou demais cursos da área de Tecnologia da Informação:**

5.2.6.1. Manutenção da página da Editora UFPB no sistema Open Monograph Press (OMP);

5.2.6.2. Manutenção e suporte do portal de periódicos da UFPB que utiliza Open Journal System (OJS);

5.2.6.3. Assessoria técnica nos demais sistemas de tecnologia da informação da Editora UFPB.

## **6. DA BOLSA**

6.1. Os candidatos selecionados receberão uma remuneração mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa-estágio e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS**

7.1. O resultado final da seleção será disponibilizado no site da Universidade Federal da Paraíba no dia 25 de maio de 2018;

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) como critério de desempate.

7.3. Os candidatos aprovados através do Resultado Final deverão realizar assinatura do termo de compromisso no prazo de 10 dias a contar da data de divulgação do resultado final.





7.4. Os recursos a serem apresentados quanto ao indeferimento do edital, homologação das inscrições ou resultados preliminares das etapas da seleção devem ser protocolados no Protocolo Geral da UFPB e entregues na secretaria da Editora UFPB até às 17h das datas previstas para os recursos.

**Recursos recebidos por outros meios não serão aceitos.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

8.2. A Editora UFPB reserva-se ao direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

9.2. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na Editora UFPB, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.



9.3. A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final desta seleção.

9.4. A duração do estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano e 06 (seis) meses e podendo ser rescindido em qualquer período a critério de qualquer uma das partes.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.

  
Profª Drª Izabel França de Lima  
Diretora

## **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1. Dados de Identificação</b>	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:



E-mail:	Telefone:
<b>2. Dados Acadêmicos</b>	
Instituição de Ensino:	
Curso:	Matrícula:
Período em andamento:	Turno de aulas: